



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

OF 02001.014474/2015-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
VICTOR PARANHOS
Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20031000

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE Jirau.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº1168/2015-CGFIN/DIPLAN/ICMBio, que encaminha correspondência enviada pela ESBR informando sobre discordância da empresa em relação ao valor da compensação ambiental fixado para a UHE Jirau e em relação à aplicação da Taxa Selic para a atualização monetária, uma vez que estes pontos estariam sub júdice, serve-se do presente expediente para informar que não consta, nos autos do processo de compensação ambiental, recurso pendente de análise. Também não se verifica informação pertinente à existência de ação judicial em relação aos itens citados.
2. Diante da necessidade de cumprir a compensação ambiental estabelecida , notifico a ESBR a apresentar, em 30 (trinta) dias, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o ICMBio.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA